



# BOLETIM OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

## PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU  
ADMINISTRAÇÃO: CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO  
ANO: 36 – SÃO M.DE TAIPU, SEXTA FEIRA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2017.  
- Nº 005/2017 -

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**LEI Nº 299/2017**

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO  
DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU AO  
PADRE JOÃO MARIA CAUCHI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU - ESTADO DA  
PARAÍBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU  
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o titulo de CIDADÃO HONORÁRIO DO  
MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU ao Padre João Maria Cauchi, pelos  
relevantes serviços prestados à comunidade Saomiguelense.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em  
Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara  
Municipal de São Miguel de Taipu, especialmente para esse fim;

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel de Taipu, em 18 de maio de 2017.

  
Clodoaldo Beltrão Bezerra de Melo

Prefeito